



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0035/2026

Em, 28 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 603.342,00 (Seiscentos e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000076	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.622,00
0000081	3390.14	99	17200000	DIÁRIAS - CIVIL	206,00
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00

Total da Ação 78.855,00

Total da Unidade Orçamentária 78.855,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000115	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	468,00

Total da Ação 468,00

Total da Unidade Orçamentária 468,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000149	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108,00

Total da Ação 108,00

Total da Unidade Orçamentária 108,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000592	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.772,00

Total da Ação 303.772,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 303.772,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000779	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
Total da Ação					10,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000822	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
Total da Ação					145.000,00
10	122	1001	2096	Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem	
0000878	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.225,00
Total da Ação					60.225,00
Total da Unidade Orçamentária					205.235,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC	
0001019	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	797,00
0001020	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.107,00
Total da Ação					14.904,00
Total da Unidade Orçamentária					14.904,00
Total de Suplementações					603.342,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 603.342,00 (Seiscentos e Três Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política	
0000056	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.622,00
0000062	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	206,00
0000064	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27,00
0000069	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468,00
Total da Ação					79.323,00
Total da Unidade Orçamentária					79.323,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000145	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	108,00
Total da Ação					108,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 108,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 2022 Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%

0000590 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00

0000595 3190.13 99 15421070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.772,00

Total da Ação 303.772,00

Total da Unidade Orçamentária 303.772,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0000697 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

0000698 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Total da Ação 55.000,00

Total da Unidade Orçamentária 55.000,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

0000778 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10,00

Total da Ação 10,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

0000846 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

0000850 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total da Ação 50.000,00

10 122 1001 2096 Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem

0000879 3190.11 99 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.225,00

Total da Ação 60.225,00

10 301 1001 2115 Manutenção da Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

0000898 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 150.235,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1003 2052 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC

0001018 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.904,00

Total da Ação 14.904,00

Total da Unidade Orçamentária 14.904,00

Total de Anulações 603.342,00

Total de Outras Fontes 0,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 603.342,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0034/2026

Em, 22 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 163.781,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000133 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.800,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 3.800,00

Total da Unidade Orçamentária 3.800,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000149 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 1.169,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 1.169,00

Total da Unidade Orçamentária 1.169,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000469 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 158.812,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 158.812,00

Total da Unidade Orçamentária 158.812,00

Total de Suplementações 163.781,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 163.781,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000127 3190.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.800,00

Total da Ação 3.800,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	3.800,00
02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL					
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000141	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.169,00
				Total da Ação	1.169,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.169,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000403	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.812,00
				Total da Ação	58.812,00
12	122	1002	1031	Adaptação de prédio público para sede da Secretaria de Educação	
0000430	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000476	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	158.812,00
				Total de Anulações	163.781,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	163.781,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0033/2026

Em, 20 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 394.344,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.076,00
Total da Ação					5.076,00
Total da Unidade Orçamentária					5.076,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000115	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.475,00
Total da Ação					27.475,00
Total da Unidade Orçamentária					27.475,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000149	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	109,00
Total da Ação					109,00
Total da Unidade Orçamentária					109,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15	452	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000201	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
Total da Ação					1.800,00
Total da Unidade Orçamentária					1.800,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000447	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		191.503,00
Total da Ação						191.503,00
12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000519	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.063,00
Total da Ação						100.063,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000545	3390.14	99	15500000	DIÁRIAS - CIVIL		1.050,00
0000548	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00
0000553	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.490,00
Total da Ação						4.640,00
Total da Unidade Orçamentária						296.206,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000737	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.001,00
Total da Ação						32.001,00
10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000746	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.470,00
Total da Ação						29.470,00
Total da Unidade Orçamentária						61.471,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000932	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.945,00
0000936	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		262,00
Total da Ação						2.207,00
Total da Unidade Orçamentária						2.207,00
Total de Suplementações						394.344,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 394.344,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:						
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000077	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.076,00
Total da Ação						5.076,00
Total da Unidade Orçamentária						5.076,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA						



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000114	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		27.475,00
					Total da Ação	27.475,00
					Total da Unidade Orçamentária	27.475,00
02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL						
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000150	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		109,00
					Total da Ação	109,00
					Total da Unidade Orçamentária	109,00
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
15	452	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000202	4490.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800,00
					Total da Ação	1.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000444	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		181.503,00
0000451	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
					Total da Ação	191.503,00
12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000517	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.063,00
					Total da Ação	100.063,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000546	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
0000547	3390.35	99	15500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.050,00
					Total da Ação	2.150,00
12	361	1002	2027	Aquisição de Fardamento Escolar		
0000609	3390.32	99	15500000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.490,00
					Total da Ação	2.490,00
					Total da Unidade Orçamentária	296.206,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000734	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.001,00
					Total da Ação	32.001,00
10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000744	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.470,00
					Total da Ação	29.470,00
					Total da Unidade Orçamentária	61.471,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000931	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945,00
0000935	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	262,00
0000939	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total da Ação					2.207,00
Total da Unidade Orçamentária					2.207,00
Total de Anulações					394.344,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					394.344,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0032/2026

Em, 15 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00545, de 15 de maio de 2026, combinada com a Lei nº 0053, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 39.621,41 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0001142	3390.30	99	15460000	MATERIAL DE CONSUMO	39.621,41
Total da Ação					39.621,41
Total da Unidade Orçamentária					39.621,41
Total de Suplementações					39.621,41

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 39.621,41 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0031/2026

Em, 15 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00545, de 15 de maio de 2026, combinada com a Lei nº 0053, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 224.521,30 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	1003	Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos		
0001136	4490.52	99	25460000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.850,00	
					Total da Ação	52.850,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0001137	3190.04	99	25460000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.827,71	
0001138	3190.13	99	25460000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
0001139	3390.30	99	25460000	MATERIAL DE CONSUMO	19.700,00	
0001140	3390.36	99	25460000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.450,00	
0001141	3390.39	99	25460000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.693,59	
					Total da Ação	171.671,30
					Total da Unidade Orçamentária	224.521,30
					Total de Suplementações	224.521,30

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 224.521,30 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0030/2026

Em, 14 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.283,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000149	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 108,00
				CONTRIBUTIVAS
				Total da Ação 108,00
				Total da Unidade Orçamentária 108,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000779	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.175,00
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação 1.175,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.175,00
				Total de Suplementações 1.283,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.283,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000148	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 108,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
				Total da Ação 108,00
				Total da Unidade Orçamentária 108,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000778	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.175,00	
Total da Ação					1.175,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.175,00	
Total de Anulações					1.283,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					1.283,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0029/2026

Em, 13 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 89.252,70 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

20	608	1004	2116	Realização do Evento Agro Barra Rural		
0000289	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.944,00	
Total da Ação					88.944,00	
Total da Unidade Orçamentária					88.944,00	

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000803	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308,70	
Total da Ação					308,70	
Total da Unidade Orçamentária					308,70	
Total de Suplementações					89.252,70	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 89.252,70 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos), como segue:

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

20	606	1004	2099	Manutenção do Programa Trabalhador Rural Forte		
0000275	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0000280	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.300,00	
Total da Ação					27.300,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

20	608	1004	2116	Realização do Evento Agro Barra Rural		
0000285	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		14.754,00
0000286	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00
0000287	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.890,00
0000288	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
Total da Ação						61.644,00
Total da Unidade Orçamentária						88.944,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000804	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		308,70
Total da Ação						308,70
Total da Unidade Orçamentária						308,70
Total de Anulações						89.252,70
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						89.252,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0028/2026

Em, 5 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0053, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.994,00 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000149	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 108,00
				CONTRIBUTIVAS
				Total da Ação 108,00
				Total da Unidade Orçamentária 108,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER				
27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer
0000394	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.500,00
				Total da Ação 1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.500,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%
0000575	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO 47.522,00
				Total da Ação 47.522,00
				Total da Unidade Orçamentária 47.522,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000779	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.864,00
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação 3.864,00
				Total da Unidade Orçamentária 3.864,00
				Total de Suplementações 52.994,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.994,00 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000150	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		108,00
Total da Ação						108,00
Total da Unidade Orçamentária						108,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER						
27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000395	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
Total da Ação						1.500,00
Total da Unidade Orçamentária						1.500,00
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0000569	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
0000570	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.902,00
0000574	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		3.620,00
Total da Ação						47.522,00
Total da Unidade Orçamentária						47.522,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000763	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450,00
0000765	3190.11	99	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		850,00
0000778	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.564,00
Total da Ação						3.864,00
Total da Unidade Orçamentária						3.864,00
Total de Anulações						52.994,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						52.994,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito